



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

PORTARIA N.º 075, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Constitui Comissão para proceder à verificação dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Matina – Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA - BAHIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Federal N.º. 4.320/64 e Resolução N.º. 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução n.º 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1.º – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: Sebastião de Magalhães Fernandes, Manoel José da Cruz e Arleck Magalhães Flores, sob a Presidência do primeiro, para proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2017.

Art. 2.º – A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa e Bancos lavrado no último dia do mês de dezembro de 2017.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia,
em 28 de dezembro de 2017.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal